

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

O Câmpus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do **Sarau Cultural – Brasilidades**. O evento é vinculado à disciplina de Gestão de Eventos, do Curso Superior de Gestão de Turismo. O Sarau Brasilidades ocorrerá no hall de entrada do Câmpus Florianópolis-Continente, no dia 05 de dezembro de 2022, das 20:30 às 21:00.

1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O evento tem como objetivo desenvolver uma atividade prática e avaliativa da disciplina de gestão de eventos, trazendo como tema o Brasil e suas especificidades culturais. Será composto por apresentações de dança, música, poesia, fotografia, entre outras atrações. Pretende-se contar com um público de 200 pessoas, entre estudantes e servidores do Câmpus, bem como egressos e a comunidade acadêmica. O evento será organizado pelos estudantes da 4ª fase do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, na Unidade Curricular de Gestão de Eventos.

2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros.

II - **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, ou pessoas físicas que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços.

III - **Evento:** instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único: O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

2.2.1 Doação de **alimentos e bebidas** para montagem de um espaço gastronômico para os participantes possam degustar algumas comidas de referência cultural do Brasil:

| Comida / Bebida | Quantidade |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Brigadeiros (15 a 20gr) | 200 un. |
| Coxinhas (20g) | 200 un. |
| Pão de queijo (40 a 50g) | 200 un. |
| Refrigerante Guaraná | 40 litros (garrafas de 2 litros) |
| Paçocas rolha (15 a 20g) | 200 un. |
| Frutas Tropicais | Abacaxi e maracujá - 10 unidades cada Goiaba - 30 unidades Jaboticaba - 50 unidades |

2.2.2 Doação de **materiais descartáveis**, como:

| Materiais descartáveis | Quantidades |
|--------------------------------|------------------------------|
| Prato (15 cm) | 25 pacotes (de 10 unidades) |
| Copos (200 ml) | 03 pacotes (de 100 unidades) |
| Guardanapos de papel (22x23cm) | 05 pacotes (de 50 unidades) |

2.2.3 Doação de **vasos com flores**, conforme segue:

| Vasos com Flores | Quantidade |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Bromélia | 2 un. (vasos de 2 litros) |
| Begônia Amarela, rosa e vermelha | 5 un. Cada (vasos de 1 litro) |

2.2.4 Doação de **2 banners**, tamanho 100cm x 100cm, para sinalização do local do evento e servindo para a própria divulgação. A arte ficará por responsabilidade dos organizadores do evento e será encaminhada antecipadamente para a empresa que fará a produção.

2.2.5 Doação de **50 impressões fotográficas**, tamanho 20cm x 30cm, em papel acetinado, para a exposição de fotografia referente a cultura do Brasil.

2.2.6 Fornecimento de **01 reportagem fotográfica**, composta por 20 fotos digitais (no mínimo), com o registro fotográfico institucional de alguns momentos, como: Visão geral do hall de entrada; abertura do evento; apresentação de dança; recital de poesias; apresentação musical; exposição de fotos; espaço gastronômico; entre outras atrações. As fotos deverão ser disponibilizadas até cinco dias depois da realização do evento. Os profissionais (fotógrafo e assistente) deverão atuar em local previamente indicado pela organização.

2.2.7 Empréstimo de **equipamentos de som e data show**.

| Equipamentos | Quantidade |
|-----------------------|-------------|
| Microfone | 02 unidades |
| Caixa de som (Grande) | 02 unidades |
| Data show | 01 unidade |

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos ou emprestados, conforme indicado, em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC e nem aos participantes do evento.

2.4 As entregas podem ser fracionadas até a quantidade estipulada.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3 CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio das mídias utilizadas para divulgar o evento.

Parágrafo único: Havendo a associação da marca dos apoiadores à marca do IFSC, deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

- I- Veiculação da marca do apoiador nas mensagens alusivas ao evento.
- II - Disponibilizar materiais do apoiador (previamente aprovados pelos organizadores), disponibilizados em mesa de apoio no local do evento, indicado pelos organizadores.
- III - Espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento.
- IV - Citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento da solenidade.
- V - Alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado:

- I - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e pessoas físicas cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- II - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4 ENTREGA A PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento **Sarau Cultural - Brasilidades**, até às 22h30 (horário de Brasília), do dia 01/12/2022.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br juntamente com o comprovante de vínculo de estudante ou egresso do Câmpus Florianópolis- Continente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I - A primeira proposta recebida.

II - Atender ao maior número de itens propostos no item 2.2.

4.5 A divulgação das propostas inscritas será realizada antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar.

4.5.1 Os participantes poderão interpor recurso no dia 04/12/2022 até às 16h por meio de manifestação escrita junto ao e-mail da cere.cte@ifsc.edu.br

4.5.2 O resultado final será divulgado em 04 de dezembro de 2022 após às 17h no site e redes sociais do Câmpus Florianópolis-Continente.

4.6 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5 CRONOGRAMA

| Etapas | Prazos |
|--------------------------------------------|-------------------------|
| Início do recebimento das propostas | 01/11/2022 |
| Encerramento do recebimento das propostas | 30/11/2022, até 18h |
| Divulgação da lista de propostas inscritas | 30/11/2022, após às 18h |
| Análise das propostas | 01/12/2022, até as 18h |
| Divulgação do resultado preliminar | 01/12/2022, após às 18h |
| Data limite para interposição de recurso | 02/12/2022, até as 18h |

| Etapas | Prazos |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| Divulgação do resultado | 02/12/2022, após às 18h |
| Prazo para execução do apoio (previsto) | 05 à 09/12/2022 |

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

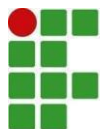
6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Florianópolis-Continente para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br

6.2 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela professora da UC Gestão de Eventos, do CST Gestão de Turismo, bem como pela Direção Geral do Câmpus.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022.

Jane Parisenti

Diretora-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente do IFSC
Portaria do Reitor N° 2346, de 19 de agosto de 2021.



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO
À REALIZAÇÃO DO EVENTO SARAU BRASILIDADES” - 4ª FASE DO CST GESTÃO DE TURISMO**

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

CNPJ DA EMPRESA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONES:

PROPOSTA DO APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE NO EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.

| ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO | QUANTIDADE |
|----------------------------------------|------------|
| | |
| | |
| | |

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 06/2022, VISANDO APOIAR O EVENTO DO PROJETO DE CLASSE “SARAU BRASILIDADES” DA 4ª FASE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, QUE SERÁ REALIZADO (PREFERENCIALMENTE) EM 05/12/2022.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA